

**DECISÃO COREN-AP Nº 038, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**Determina o arquivamento do Processo nº 2019000084, referente à Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito em Cilindro de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha) acondicionado em cilindro de P-13 em botijão 13 KG.**

**A Presidente interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **2019000084**, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito em Cilindro de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha) acondicionado em cilindro de P-13 em botijão 13 KG;

**CONSIDERANDO** a Ata de 8ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AP realizada no dia 09/08/2021, na qual se aprovou o arquivamento do processo e abertura de novo processo licitatório.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo nº **2021.000084**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito em Cilindro de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha) acondicionado em cilindro de P-13 em botijão 13 KG, em virtude da manifestação da empresa requerendo o cancelamento do contrato, alegando que os reajustes nas recargas de gás estão oscilando com curto prazo.

**Art. 2º** - Aprovar a abertura de novo processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito em Cilindro de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha) acondicionado em cilindro de P-13 em botijão 13 KG, para suprir a necessidade do Coren-AP;

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 15 de Março de 2022.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
**Presidente do COREN/AP**  
**COREN-AP nº 130898**

Avenida Duque de Caxias, 1308 - Central  
CEP 68900-071 – Macapá – AP  
Fone (96) 3222-1461

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
**Secretário do COREN/AP**  
**COREN-AP nº 132300**

WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)